



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av.: Walfredo Bittencourt Moraes, 222, ☎ (43) 3266.1222 C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

– Rua: Augusto Pereira de Quadros, 200, ☎ (43) 3266-1033 –
E-mail: dep_educ@nsb.pr.gov.br – Nova Santa Bárbara - Paraná

275

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nº 089/2023

DE: *SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA*

Data: 04/05/2023

PARA: *DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO*

ASSUNTO: *SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO*

Tem a presente, a finalidade de solicitar de Vossa Senhoria aditivo de prazo por mais 12 (doze) meses ao contrato nº 29/2021, com vencimento em **11/05/2023**, firmado com a empresa **COPEL TELECOMUNICACOES S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº. 04.368.865/0001-66, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de internet em link dedicado para os prédios das Escolas Municipais e Centro Municipal de Educação Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro e aplicação de reajuste de preços, conforme previsão constante na cláusula oitava do referido contrato.

Justificativa:

Não há possibilidade de realizar trabalhos de sistemas e outros relacionados às documentações escolares sem o fornecimento de internet. Portanto, se faz extremamente necessário aditar o contrato em epígrafe.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Simoni Aparecida Braz de Lima

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Portaria Nº 35/2021

Recebido por: _____

Nome

Assinatura

04/05/2023

Curitiba, 04 de maio de 2023.

Ao
Município de Nova Santa Bárbara
CNPJ 95.561.080/0001-60

Assunto: Concordância Renovação 2º TA do Cto 29-2021.

A empresa **LIGGA TELECOMUNICAÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **04.368.865/0001-66**, Inscrição Estadual nº 90.233.099-28, Inscrição Municipal nº 0701423672-9, com sede e foro na cidade de Curitiba, PR, à Av Vicente Machado, 1001, Batel, CEP. 80420-011, fone (41) 3318-7870, neste ato representado por seu Procurador (a) **Isabel Cristina de Jesus Fontanive**, brasileira, casada, maior e capaz, Engenheira Eletricista, portadora da cédula de identidade **RG. Sob nº 530096/MD** e inscrita no CPF/MF sob nº **834.261.839-00**, podendo ser encontrada na sede da LIGGA, fone (41) 99885-0793, e-mail: isabel.fontanive@liggavc.com.br, em atendimento a consulta realizada por este órgão, vem por meio desta informar que concorda com a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado por um período de 12 meses a partir de 12/05/2023.

Aproveitamos para informar/atualizar os dados do Gestor do Contrato Ligga bem como do Representante legal conforme segue.

Dados do Gestor de Contratos (responsável para atendimento na execução do contrato):

Sra. Isabel Cristina de Jesus Fontanive
Cargo Executiva de Contas Governo
Telefone: (41) 99885-0793
e-mail: isabel.fontanive@liggavc.com.br

Dados do representante legal (que assinará o contrato):

Ricardo Lopes Montanher, brasileiro, divorciado, maior e capaz, Engenheiro Elétrico, cédula de identidade RG sob nº 2.339.061-8/SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 134.952.388-75, podendo ser encontrada na sede da LIGGA.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

Isabel C J Fontanive

Isabel Cristina de Jesus Fontanive
Executiva de Contas Governo
Representante Legal
(41) 99885-0793
isabel.fontanive@liggavc.com.br

04.368.865/0001-66
LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A
AV VICENTE MACHADO, 1001
BATEL - CURITIBA - PR
CEP 80.420-011



SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2021

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2021

Prezada Senhora,

Solicito análise jurídica acerca da possibilidade de aditamento ao contrato n° 29/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de internet em link dedicado para os prédios das Escolas Municipais e Centro Municipal de Educação Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro, firmado com a empresa **LIGGA TELECOMUNICACOES S.A.**, inscrita no CNPJ sob n°. 04.368.865/0001-66, com vigência até **11/05/2023**, para prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, conforme previsão constante na cláusula sétima e aplicação de reajuste de preços, conforme previsão constante na cláusula oitava.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 04 de maio de 2023.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Setor de Licitações



PARECER JURIDICO

ASSUNTO: ADITAMENTO CONTRATUAL

REF: CONTRATO Nº 29/2021 – LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A

Versa o presente expediente, de solicitação de parecer jurídico do Setor de Licitações, quanto à possibilidade legal de aditamento do contrato administrativo nº 29/2021, que tem por objeto a contratação de fornecimento de internet em link dedicado para as escolas municipais e centro de educação infantil, firmado entre o Município de Nova Santa Bárbara e a Empresa LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A.

A Secretaria Municipal de Educação, solicitante justifica a necessidade de aditamento contratual por mais 12 (doze) meses, tendo em vista se tratar de serviço de natureza continuada para manutenção de todas as atividades administrativas e docentes que envolvem as unidades de ensino do Município de Nova Santa Bárbara.

Observa-se ainda que, há manifestação da empresa contratada quanto a concordância do aditamento de prazo, e também solicitação de reajuste de preço, nos termos da cláusula sétima e oitava do contrato administrativo.

Feita tais considerações passemos a análise de legalidade do aditamento contratual:

No caso em tela, verifica-se que a possibilidade da solicitação ora formulada se encontra consubstanciada no artigo 57, II, § 2º da Lei



8666/93 que assim determina: Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Ainda, no artigo Art. 65, parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93, que assim prevê: Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Consigne-se que deverá ficar demonstrado os requisitos legais, em especial, que se buscou a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, com a referida prorrogação de vigência do contrato, razão pela qual a orientação de que se proceda a pesquisa de mercado, pois um dos requisitos para aditamentos é que o valor permaneça vantajoso para a Administração. Para esse fim, a pesquisa é necessária. Esse é o teor do Acórdão TCU 1214/2013 – Plenário.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

280

Abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, opina-se pelo encaminhamento e decisão à autoridade superior.

Nova Santa Bárbara, 10 de maio de 2023.

Carmen Cortez Wilcken

Procuradoria Jurídica



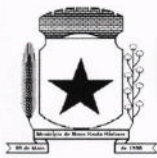
INÍCIO > TABELAS

Responsabilidade Editorial**TABELA IGP-M 2023***Índice Geral de Preços do Mercado*

Data	Variação em %	Variação no Ano	Acumulado 12 meses
abril/2023	-0,95	-0,75	-2,16
março/2023	0,05	0,20	0,17
fevereiro/2023	-0,06	0,15	1,86
janeiro/2023	0,21	0,21	3,79
dezembro/2022	0,45	5,46	5,46
novembro/2022	-0,56	4,99	5,90
outubro/2022	-0,97	5,58	6,52
setembro/2022	-0,95	6,61	8,25
agosto/2022	-0,70	7,63	8,59
julho/2022	0,21	8,39	10,07
junho/2022	0,59	8,17	10,70
maio/2022	0,52	7,53	10,71

Consulte Também





CORRESPONDÊNCIA INTERNA N° 072/2023

Nova Santa Bárbara, 11/05/2023.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Aditivo ao contrato n° 29/2021.**

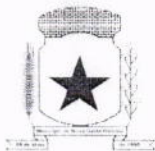
Senhora Contadora:

Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, solicito a Vossa Senhoria previsão orçamentária para que seja aditado o contrato n° 29/2021, decorrente do Pregão Eletrônico n° 10/2021, firmado com a empresa **LIGGA TELECOMUNICACOES S.A.**, inscrita no CNPJ sob n°. 04.368.865/0001-66, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de internet em link dedicado para os prédios das Escolas Municipais e Centro Municipal de Educação Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro. O aditivo acarretará custos adicionais para Administração num valor mensal de **R\$ 2.563,61** (dois mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e um centavos), totalizando **R\$ 30.763,32** (trinta mil, setecentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Setor de Licitações

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 11 de maio de 2023.

De: Departamento de Contabilidade

Para: Departamento de Licitação

ASSUNTO: Dotação orçamentária

Venho por meio desta, em resposta a Correspondência Interna nº 072/2023 que solicita Dotações Orçamentárias para que seja aditado o contrato nº 29/2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº 10/2021, firmado com a empresa LIGGA TELECOMUNICÇÕES S/A, inscrita no CNPJ sob nº 04.368.865/0001-66, encaminhar relatório anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,

Laurita S.C. Almeida
Laurita de Souza Campos Almeida
Contadora

Recebido por: _____ / / _____
Nome Assinatura data



Município de Nova Santa Bárbara - 2023

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 11/05/2023

Página: 1

Orgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F - PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
06 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura	672.941,25	752.122,55	516.296,85	235.825,70
002 Departamento Municipal de Educação e Escolas	362.941,25	408.593,29	304.980,67	103.612,62
12.361.0210.2015 Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas	362.941,25	408.593,29	304.980,67	103.612,62
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				
01800 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	45.000,00	45.000,00	3.529,29	41.470,71
01810 E 00103 0103/01/01/00/00 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	160.000,00	160.000,00	127.299,34	32.700,66
01810 EA 00103 0103/01/01/00/00 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	45.652,04	45.652,04	0,00
01820 E 00104 0104/01/01/00/00 Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	157.941,25	157.941,25	128.500,00	29.441,25
004 CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro	310.000,00	343.529,26	211.316,18	132.213,08
12.365.0270.2019 Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro	310.000,00	343.529,26	211.316,18	132.213,08
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				
02420 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	50.000,00	2.000,00	48.000,00
02430 E 00103 0103/01/01/00/00 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	180.000,00	180.000,00	107.126,18	72.873,82
02430 EA 00103 0103/01/01/00/00 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
02440 E 00104 0104/01/01/00/00 Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	80.000,00	80.000,00	68.660,74	11.339,26
02440 EA 00104 0104/01/01/00/00 Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	0,00	13.529,26	13.529,26	0,00
Total Geral	672.941,25	752.122,55	516.296,85	235.825,70

Crerios de seleção:

Data do cálculo: 11/05/2023

Contas de despesa: 1800, 1810, 1820, 2420, 2430, 2440

284



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LIGGA TELECOMUNICACOES S.A.
CNPJ: 04.368.865/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:17:30 do dia 08/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/11/2023.

Código de controle da certidão: **DEC5.BACC.1613.5315**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.368.865/0001-66
Razão Social: LIGGA TELECOMUNICACOES SA
Endereço: AV VICENTE MACHADO 1001 ANDAR TR / BATEL / CURITIBA / PR / 80420-011

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/05/2023 a 06/06/2023

Certificação Número: 2023050803545281783403

Informação obtida em 11/05/2023 14:19:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 29/2021,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A LIGGA
TELECOMUNICAÇÕES S.A.**

O Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 563.691.409-10, e do outro lado a empresa **LIGGA TELECOMUNICAÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **04.368.865/0001-66**, Inscrição Estadual nº 90.233.099-28, Inscrição Municipal nº 0701423672-9, com sede e foro na cidade de Curitiba, PR, à Av Vicente Machado, 1001, Batel, CEP. 80420-011, neste ato representado por seu procurador, **Sr. Ricardo Lopes Montanher**, inscrito no CPF nº 134.952.388-75, RG nº 23.390.618-6 SSP/PR, resolvem aditar de comum acordo o Contrato n.º 29/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de internet em link dedicado para os prédios das Escolas Municipais e Centro Municipal de Educação Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro, firmado entre ambos em 13/05/2021, com vigência de 12 (doze) meses, referente ao Processo de Pregão Eletrônico n.º 10/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, ou seja, até **10/05/2024**, conforme previsão constante na cláusula sétima do contrato e disposto no artigo 57 da Lei nº 8666/93, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica concedido a redução de preços, conforme previsão constante na cláusula oitava do contrato, de acordo com a variação no período do IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas) acumulado nos últimos 12 (doze) meses que é -2,16%.

DS
RLM

DS

1



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

288

PARÁGRAFO ÚNICO -- Fica alterado o valor mensal do contrato para **R\$ 2.563,61** (dois mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e um centavos), totalizando **R\$ 30.763,32** (trinta mil, setecentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº

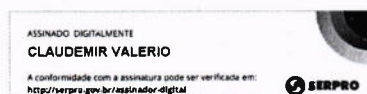
DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1800	06.002.12.361.0210.2015	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1810	06.002.12.361.0210.2015	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1820	06.002.12.361.0210.2015	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2420	06.004.12.365.0270.2019	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2430	06.004.12.365.0270.2019	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2440	06.004.12.365.0270.2019	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUARTA:

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.

E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 11 de maio de 2023.



Claudemir Valério

Prefeito Municipal – Contratante

DS
RUM

DS
2



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

DocuSigned by:

Ricardo Lopes Montanher

8AF8503B7BD148A...

Ricardo Lopes Montanher

Ligga Telecomunicações S.A. – Contratada


Edina do Carmo Gobbo da Silva

Representante da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker – Fiscal responsável pelo acompanhamento do contrato

Daiane Batista da Silva
Daiane Batista da Silva

Representante da Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano – Fiscal responsável pelo acompanhamento do contrato

Lucinéia Quintino Mendes
Lucinéia Quintino Mendes

Representante do Centro Municipal de Educação Infantil Nôemia Bittencourt Carneiro – Fiscal responsável pelo acompanhamento do contrato

Thayla H. M. Amaral Pereira
Fiscal de Contrato
Portaria nº 34/2023

Thayla H. M. do Amaral Pereira
Thayla Heloisa Meneguete do Amaral Pereira

Fiscal do contrato – Portaria nº 34/2023

DocuSigned by:



2B942F54B40A4E6...

Paulo Ceiso Weigert Lobo

597.890349-20

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: D61477BB2690482E96D9A5A94150CF34

Status: Concluído

290

Assunto: Município de Nova Santa Bárbara | 2º Aditivo Contrato 29 2021 - Ligga - Valor e prazo.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 3

Assinaturas: 2

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5

Rubrica: 4

Leandro Morgado

Assinatura guiada: Ativado

Rua Treze de Maio 1062

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Curitiba, PR 80510-030

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

leandro.morgado@liggavc.com.br

Endereço IP: 45.166.249.225

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Leandro Morgado

Local: DocuSign

9/6/2023 | 20:01

leandro.morgado@liggavc.com.br

Eventos do signatário


Paulo Celso Weigert Lobo

paulo.lobos@liggavc.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:



2D942F54B40A4E6...

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP: 200.237.162.18

Registro de hora e data

Enviado: 9/6/2023 | 20:05

Reenviado: 7/7/2023 | 10:07

Visualizado: 7/7/2023 | 10:16

Assinado: 7/7/2023 | 10:18

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 7/7/2023 | 10:16


ID: fb717225-5b03-4bd2-a203-075b5d9aab4d

Ricardo Lopes Montanher

ricardo.montanher@liggavc.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:



6AF8503D7BD148A...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 200.237.162.22

Enviado: 9/6/2023 | 20:05

Visualizado: 12/6/2023 | 17:08

Assinado: 12/6/2023 | 17:09

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 12/6/2023 | 17:08

ID: 6fe38b0c-9c6d-46de-b4f8-6f8e151118a9

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data**

Isabel Fontanive

isabel.fontanive@liggavc.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Copiado

Enviado: 9/6/2023 | 20:05

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Eventos com testemunhas**Assinatura****Registro de hora e data**

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	9/6/2023 20:05
Entrega certificada	Segurança verificada	12/6/2023 17:08
Assinatura concluída	Segurança verificada	12/6/2023 17:09
Concluído	Segurança verificada	7/7/2023 10:18
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, HORIZONS TELECOMUNICACOES E TECNOLOGIA S.A. (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact HORIZONS TELECOMUNICACOES E TECNOLOGIA S.A.:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: mario.ferreira@horizonstelecom.com

To advise HORIZONS TELECOMUNICACOES E TECNOLOGIA S.A. of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at mario.ferreira@horizonstelecom.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from HORIZONS TELECOMUNICACOES E TECNOLOGIA S.A.

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to mario.ferreira@horizonstelecom.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with HORIZONS TELECOMUNICACOES E TECNOLOGIA S.A.

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to mario.ferreira@horizonstelecom.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify HORIZONS TELECOMUNICACOES E TECNOLOGIA S.A. as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by HORIZONS TELECOMUNICACOES E TECNOLOGIA S.A. during the course of your relationship with HORIZONS TELECOMUNICACOES E TECNOLOGIA S.A..



Setor Contratos <nsb.contratos@gmail.com>

Ao fiscais do contrato nº 29/2021 Ligga Telecomunicações

1 mensagem

Setor Contratos <nsb.contratos@gmail.com>


11 de maio de 2023 às 14:41

Para: thaylamaralnsb@gmail.com, emegpnsb@hotmail.com, escolamck_nsb@hotmail.com, cmeinsbarbara@gmail.com

Boa tarde,

Segue anexo cópia do 2º termo aditivo ao contrato nº29/2021, decorrente do Processo de Pregão Eletrônico n.º 10/2021, firmado com a empresa **LIGGA TELECOMUNICACOES S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 04.368.865/0001-66, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de internet em link dedicado para os prédios das Escolas Municipais e Centro Municipal de Educação Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro, a fim de que o mesmo seja acompanhado, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas.

Att,

 **2º Aditivo Contrato 29 2021 - Ligga - Valor e prazo.pdf**
226K

Edição: 2459/2023-[03] - Data 11/05/2023

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2021.

REF.: Pregão Eletrônico n.º 10/2021.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Sr. Claudemir Valério, e a empresa **LIGGA TELECOMUNICACOES S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 04.368.865/0001-66, com sede na Rua Treze de Maio, 1062 - CEP: 80510-030 - Bairro: São Francisco, Curitiba/PR.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de internet em link dedicado para os prédios das Escolas Municipais e Centro Municipal de Educação Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro.

VALOR DO ADITIVO: R\$ R\$ 2.563,61 (dois mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e um centavos), totalizando **R\$ 30.763,32** (trinta mil, setecentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos).

PRAZO DO ADITIVO: Por mais 12 (doze) meses, ou seja, até **10/05/2024**.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 11/05/2023.

Edição: 2459/2023-[04] - Data 11/05/2023

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2020.

REF.: Inexigibilidade n.º 3/2020.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a **IMPrensa Nacional**, órgão específico, singular, integrante da estrutura regimental da Secretaria-Geral da Presidência da República, conforme Decreto nº 9.982, de 20 de agosto de 2019, com sede no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.196.645/0001-00.

OBJETO: Contratação de Órgão de Imprensa Oficial Nacional, para publicação dos atos oficiais do Município de Nova Santa Bárbara.

VALOR ESTIMADO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

PRAZO DO ADITIVO: Por mais 12 (doze) meses, ou seja, até **11/05/2024**.

SECRETARIA: Gabinete do Prefeito.

RECURSOS: Gabinete do Prefeito.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 11/05/2023.

Edição: 2459/2023-[05] - Data 11/05/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2023

REF.: Pregão Eletrônico nº 45/2022 – Ata de Registro de Preços nº 123/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro e a empresa **NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.850.311/0001-78, com sede na Rua Vereador Humberto Moacir Shenna, 4432 - CEP: 84900000 - Bairro: Centro, Ibaiti/PR.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de assistência à saúde, especificamente de consultas de livre demanda e atendimentos de urgência e emergência para suprir horários diurnos, noturnos, finais de semana e feriados.

VALOR: R\$ 231.924,00, (duzentos e trinta e um mil, novecentos e vinte e quatro reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, ou seja, até **10/10/2023**.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde

RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 11/05/2023.



ERRATA DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2021

Errata de Publicação do extrato do 2º termo de aditivo, referente ao contrato nº 29/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico, edição 2459, em 11/05/2023, sendo que:

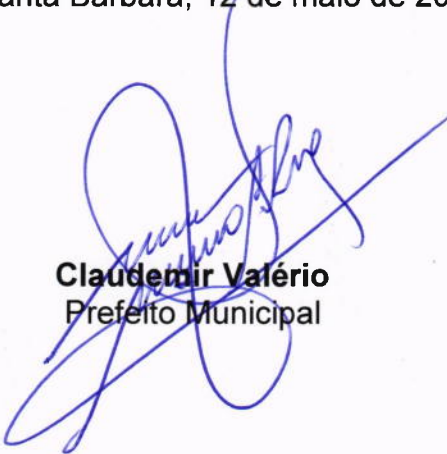
Onde se lê:

LIGGA TELECOMUNICACOES S.A., inscrita no CNPJ sob nº 04.368.865/0001-66, com sede na Rua Treze de Maio, 1062 - CEP: 80510-030 - Bairro: São Francisco, Curitiba/PR,

Leia-se:

LIGGA TELECOMUNICAÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **04.368.865/0001-66**, Inscrição Estadual nº 90.233.099-28, Inscrição Municipal nº 0701423672-9, com sede e foro na cidade de Curitiba, PR, à Av. Vicente Machado, 1001, Batel, CEP. 80420-011.

Nova Santa Bárbara, 12 de maio de 2023.


Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Edição: 2460/2023-[04] - Data 12/05/2023

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 157/2023

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: WALTER COSTA
Cargo: SERVIDORES EFETIVOS
Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura
Valor (R\$): 40,00 (Quarenta reais)
Destino: PROCÓPIO-PR
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA AO SERVIDOR WALTER COSTA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIAGEM A CIDADE DE LONDRINA-PR, LEVAR VEÍCULO FIAT CRONOS, ANO 2022, PLACA SDQ 3J25, PARA REALIZAR O RECALL, NA EMPRESA MARAJÓ, NO DIA 03 DE MAIO DE 2023.
Data do Pagamento: 05/05/2023
Nº do Pagamento: 2192/2023

Edição: 2460/2023-[05] - Data 12/05/2023

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 158/2023

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: WALTER COSTA
Cargo: SERVIDORES EFETIVOS
Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos
Valor (R\$): 40,00 (Quarenta reais)
Destino: PROCÓPIO-PR
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA AO SERVIDOR WALTER COSTA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIAGEM A CIDADE DE LONDRINA-PR, PARA LEVAR O VEÍCULO RENAULT/SANDERO AUTH 10, PLACA GDA0995, RENAVAM 01147144181, PERTENCENTE A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO DIA 26 DE ABRIL DE 2023.
Data do Pagamento: 04/05/2023
Nº do Pagamento: 2179/2023

Edição: 2460/2023-[06] - Data 12/05/2023

ERRATA DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2021

Errata de Publicação do extrato do 2º termo de aditivo, referente ao contrato nº 29/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico, edição 2459, em 11/05/2023, sendo que:

Onde se lê:

LIGGA TELECOMUNICACOES S.A., inscrita no CNPJ sob nº 04.368.865/0001-66, com sede na Rua Treze de Maio, 1062 - CEP: 80510-030 - Bairro: São Francisco, Curitiba/PR,

Leia-se:

LIGGA TELECOMUNICAÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **04.368.865/0001-66**, Inscrição Estadual nº 90.233.099-28, Inscrição Municipal nº 0701423672-9, com sede e foro na cidade de Curitiba, PR, à Av. Vicente Machado, 1001, Batel, CEP. 80420-011.

Nova Santa Bárbara, 12 de maio de 2023.

Claudemir Valério
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA 299

DE: PREFEITO MUNICIPAL

DATA: 26/05/2023

PARA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ASSUNTO: APOSTILAMENTOS CONTRATOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Prezada Senhora,

Mediante autorização deste Gabinete solicito que seja realizado o apostilamento nos contratos e atas de registro de preços vigentes, haja vista, Decreto Municipal 010/2023, que dispõe sobre a retenção de tributos no pagamento aos fornecedores por Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Desta forma, solicito seja feito o aditamento, nos moldes do que dispõe o artigo 65, § 8º da lei 8666/93.: § 8º “A *variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento*”.

Atenciosamente,


Claudemir Valério
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 29/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 563.691.409-10.

CONTRATADA: LIGGA TELECOMUNICAÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **04.368.865/0001-66**, Inscrição Estadual nº 90.233.099-28, Inscrição Municipal nº 0701423672-9, com sede e foro na cidade de Curitiba, PR, à Av Vicente Machado, 1001, Batel, CEP. 80420-011.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

1.1. A Nota Fiscal/Fatura deverá destacar o valor do Imposto de Renda Pessoa Jurídica e demais contribuições incidentes, para fins de retenção na fonte, de acordo com o Artigo 1º, § 6º da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 10/2023, ou informar a isenção, não incidência, ou alíquota zero e o respectivo enquadramento legal, sob pena de retenção do Imposto de Renda e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual correspondente à natureza do bem ou serviço;

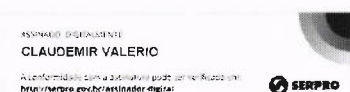
CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL E CONTRATUAL

2.1. O presente apostilamento possui fundamento no art.65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Nova Santa Bárbara, 30/05/2023



Claudemir Valério

Prefeito Municipal – Contratante



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

301

TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO DE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021

Aos 02 dias do mês agosto de 2023, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 10/2021, numeradas do nº 275 ao nº 301, que corresponde a este termo.

Luiz Flávio dos Santos
Luiz Flávio dos Santos
Setor de Licitações